ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

INDICAÇÃO Nº 149/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que analise a possibilidade de aplicar um percentual de insalubridade de 20% (vinte por cento) nos vencimentos dos motoristas que atuam na área da saúde neste momento de grave pandemia da Covid-19. Cabe ressaltar que estes profissionais transportam, diariamente, pacientes para consultas, cirurgias e tratamentos em outros municípios, inclusive levando exames de coronavírus e infectados para locais de atendimento.

Que este benefício possa ser estendido a todos os motoristas, lembrando que os motoristas de ambulâncias já contam com a aplicação do percentual em sua remuneração. Vale considerar ainda que a exposição do motorista de carro de passeio é ainda maior, uma vez que a ambulância dispõe de um repartimento que isola o paciente, sendo que no carro isso não é possível. Termos em que se pede a sensibilidade para atenção aos profissionais.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

Larissa Rodrigues Oliveira
Vereadora

Rodrigo de Paula Santos Silva
(Rodrigo do Tico Agricultura)
Vereador

José Resende Moura
(Juquinha do Táxi)
Vereador

14/04/21